

REDAÇÃO

TEXTO 1

A telemedicina se refere a um conjunto de tecnologias da comunicação e da informação, que possibilitam a interação e a troca de dados entre os médicos e pacientes. Assim, inclui desde aparelhos de vídeo e teleconferência até complexos *softwares* de inteligência artificial.

Quem é contra esses recursos defende que o uso da tecnologia à distância prejudica a relação médico-paciente, fundamental para um tratamento adequado. Da mesma forma, a prática pode incentivar o barateamento e a precarização dos serviços e dos planos de saúde, o que leva à queda na qualidade do atendimento.

Por outro lado, quem é a favor argumenta que a maioria das tecnologias já é utilizada no dia a dia dos médicos. É o caso de recomendações e dúvidas tiradas pelo telefone ou por mensagem de texto, por exemplo.

(Viver de Medicina. “Saiba mais sobre a polêmica envolvendo telemedicina”. <https://ipemed.com.br>, 14.06.2020. Adaptado.)

TEXTO 2

Em 3 de fevereiro de 2019, o Conselho Federal de Medicina (CFM) — órgão responsável pela normatização e avaliação da atuação da categoria médica no Brasil — publicou a resolução nº 2.227/2018, que tinha como principal objetivo regulamentar a telemedicina em todo o território, permitindo serviços antes sequer conceituados, como a teleconsulta, o telediagnóstico e a telecirurgia, bem como suas obrigações e direitos. Entretanto, apenas 23 dias após a publicação, em uma reunião extraordinária, o CFM revogou a regulamentação aprovada. Em informe, o órgão disse que recebeu mais de 1,4 mil contribuições de médicos para alterações nas propostas.

Conforme o texto revogado, a prática poderia ocorrer desde que houvesse contato presencial anterior entre médico e paciente ou atendesse a áreas geograficamente remotas. No entanto, entidades da classe consideraram que não há especificidade na distância geográfica e avaliaram que a falta de definição poderia tornar a teleconsulta uma ação desenfreada, aumentando, desta forma, a distância entre o médico e o paciente.

O presidente do Sindicato dos Médicos do Ceará, Edmar Fernandes, embora considere que a telemedicina seja “inevitável”, é um crítico nato da teleconsulta. “O que caracteriza uma consulta médica é a relação que o profissional tem com esse paciente, inclusive ouvindo e examinando. No momento em que eu não tiver isso, descaracterizo a consulta médica, que é a base da medicina”, argumenta. E questiona: “quem é que sai ganhando se for liberada a consulta virtual?”. Para ele, seriam as grandes corporações que venderiam planos para o usuário poder ter consultas virtuais.

De acordo com o coordenador do Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (Nuted), da Universidade Federal do Ceará (UFC), Luiz Roberto Oliveira, muitas pessoas se posicionaram contra a resolução baseadas no que classificam como raciocínios “preconceituosos”. “Quantas vezes você vai ao médico e ele não toca em você, mas consegue identificar (a enfermidade)? É claro que a presença é importante. Mas, em muitas situações, você pode hoje, com o recurso tecnológico, dar atenção a um paciente sem necessariamente ser cara a cara”.

(Cadu Freitas. “Especialistas discutem a regulamentação polêmica da telemedicina”. <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br>, 23.03.2019. Adaptado.)

TEXTO 3

A teleconsulta — na qual médico e paciente estarão em espaços geográficos distintos, comunicando-se via vídeo — concentrou as críticas quanto ao texto da resolução a respeito da regulamentação dos serviços de telemedicina. No texto está expresso que a primeira consulta deve ser presencial, porém, em comunidades afastadas, ela pode ser dispensada. Em um país de dimensões continentais como o Brasil, o conceito de comunidades afastadas é vago. “Pode ser uma lacuna para que o poder público não mantenha médicos nas pequenas cidades. Não aceitamos isso, queremos uma carreira de Estado que garanta que todos tenham acesso à saúde”, afirma Tadeu Calheiros, presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco.

Já Ricardo Martins, professor da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília (UnB), afirma: “O desenvolvimento tecnológico não nos permite retroceder, precisa ser incorporado às práticas médicas da melhor maneira possível, por isso é importante que a telemedicina seja regulamentada, pois isso dá mais segurança ao médico e ao paciente”.

(Érica Montenegro. “Nossos médicos serão robôs. Entenda a polêmica sobre a telemedicina”. www.metropoles.com, 16.02.2019. Adaptado.)

TEXTO 4

Regulamentada às pressas no país por causa do surto de covid-19, a telemedicina teve nas duas últimas semanas uma explosão em número de atendimentos. As consultas à distância entraram na rotina de hospitais, operadoras e clínicas. Em alguns casos, a demanda pela teleconsulta aumentou sete vezes em 15 dias, segundo levantamento do jornal *O Estado de S.Paulo* com empresas que oferecem a modalidade.

(“Regulamentada às pressas, consulta médica a distância explode no Brasil”. www.istoedinheiro.com.br, 06.04.2020. Adaptado.)

Com base nos textos apresentados e em seus próprios conhecimentos, escreva um texto dissertativo-argumentativo, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, sobre o tema:

TELEMEDICINA: ENTRE O AVANÇO DA TECNOLOGIA NO ATENDIMENTO MÉDICO E OS RETROCESSOS DECORRENTES DO DISTANCIAMENTO FÍSICO